



DECRETO Nº 161/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021 NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE BOA VIAGEM**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes que lhe são conferidas pelo art 64, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o último dia útil do ano, próximo ao feriado de Ano Novo,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 31 de dezembro de 2021, no âmbito das repartições públicas municipais

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão assegurados normalmente os serviços essenciais

I- Limpeza pública e coleta de lixo;

II- Captação tratamento e distribuição de água;

III- Atendimento médico-hospitalar em casos de urgência emergência;

IV- Orientação e fiscalização do trânsito e proteção das instalações dos bens públicos municipais;

V- Atendimento dos órgãos de defesa civil, em casos de urgência e emergência;

VI- Realização das licitações, caso existentes designadas para a data referida no caput deste artigo;

VII - A fiscalização das medidas de isolamento social constante no Decreto nº 160/2021 de 26/12/2021.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Parágrafo único: Os gestores máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de funcionamento a escala de trabalho ou adoção de regime de plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2021


JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal